

Programa Nacional de Infraestrutura Escolar

Oportunidades e desafios para os municípios

Programa Nacional de Infraestrutura Escolar (PNIE)

O novo PNE aproxima financiamento, metas, infraestrutura e gestão municipal.

**O Programa é instrumento de
indução de capacidade estatal.**

**1. Diagnóstico
escola a escola**

**2. Pactuação
trajetória educacional**

**3. Resultado
equidade e qualidade**

O PNIE: infraestrutura como política educacional

Programa Nacional de Infraestrutura Escolar

Apoiar, em regime de colaboração, expansão, adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica das instituições públicas de ensino.

Até o 3º ano

superar situações críticas de funcionamento e salubridade

Até o decênio

atingir padrões nacionais de qualidade

Mínimo 85%

dos recursos destinados à educação básica

Art. 23. Constituem fontes de recursos do Programa:

I – o montante de recursos correspondente ao que exceder a arrecadação realizada no ano em que a lei entrar em vigor das receitas previstas nos [incisos I, III e IV do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013](#), considerados os termos do § 3º do mesmo artigo;

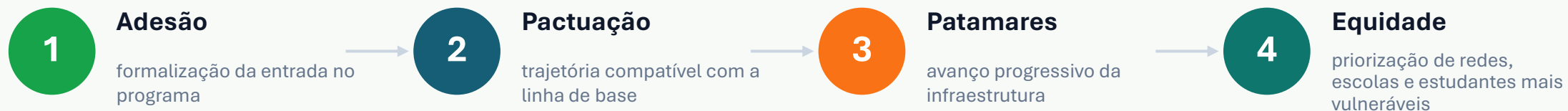
II – as dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual da União e em seus créditos adicionais;

III – as outras receitas que a ele forem destinadas.

A regra legal de acesso ao PNIE

O PNE criou uma condicionalidade própria para o programa de infraestrutura.

O ente federativo deverá aderir ao PNIE e pactuar trajetória de cumprimento das metas do PNE.



“Terão prioridade, sem a necessidade da pactuação prevista no *caput*, as ações destinadas a superar situações críticas de infraestrutura escolar que comprometam as condições mínimas de funcionamento e salubridade das escolas públicas de educação básica.”

Duas portas de entrada: urgência e trajetória

O PNE diferencia superação de situações críticas e avanço para patamares superiores.

Porta 1

Superar situações críticas

Prioridade legal: escolas sem condições mínimas de funcionamento e salubridade.

Dispensa a pactuação da trajetória, mas não dispensa adesão, validação das informações e exigências técnicas, jurídicas, patrimoniais e ambientais.

Porta 2

Avançar para patamares superiores

Exige adesão + pactuação de trajetória do PNE.

A rede deverá demonstrar evolução em acesso, rendimento, aprendizagem, redução de desigualdades e valorização docente.

O que a pactuação cobrará dos municípios?

Não é uma régua única para todos: é trajetória verificável a partir da linha de base.

1

Acesso e rendimento

matrícula, permanência, fluxo e atendimento

2

Aprendizagem

alfabetização e resultados no ensino fundamental/médio
Objetivos 3 e 5 do PNE

3

Equidade

redução de desigualdades por raça/cor, sexo e nível socioeconômico

4

Valorização docente

17.B - equiparar o rendimento médio dos profissionais de cada etapa da educação básica ao dos trabalhadores das demais ocupações com requisito de escolaridade equivalente.
17.C Garantir a existência de planos de carreira
17.D Reduzir progressivamente o número de profissionais do magistério sem cargo efetivo

O que os municípios podem fazer

Não é preciso esperar a regulamentação para organizar a rede.

1 Diagnóstico escola a escola

Condições críticas

água, energia, banheiro, cozinha, salubridade, edificação

Qualidade da oferta

conectividade, conforto térmico, refeitório, esporte, sala de professores, laboratórios

Acesso e inclusão

rampa, banheiro PcD, sinalização, sala de recursos

Demanda futura

matrículas, tempo integral, educação infantil, reorganização da rede

Categorias de intervenção

O PNIE tende a favorecer demandas bem classificadas, priorizadas e vinculadas ao PNE.

1	Situação crítica	direito básico: funcionamento e salubridade
2	Reforma/adequação	corrigir problemas de qualidade da oferta
3	Ampliação	criar vagas, tempo integral e novos ambientes
4	Nova unidade	expandir rede ou substituir escola inviável

**prioridade
+
viabilidade
+
equidade**

Destravar a execução

Muitas obras param antes de começar bem. O município pode reduzir esse risco.

Terreno

dominialidade, posse,
acesso, solo, zoneamento

Projeto

programa de necessidades,
orçamento, cronograma,
compatibilidade com terreno

Licenças

ambiental, sanitária, alvarás,
concessionárias,
acessibilidade

Operação

mobiliário, equipamentos,
pessoal, alimentação,
manutenção e custeio

Checklist municipal

Transformar exigência futura em rotina de gestão agora.



Atualizar diagnóstico de infraestrutura por escola



Vincular cada obra a demanda, jornada e objetivos do PNE



Classificar intervenções por urgência, impacto e viabilidade



Analisar linha de base de acesso, aprendizagem e equidade



Organizar terrenos, projetos, licenças e documentação



Mapear capacidade de execução e necessidade de assistência técnica

Fechamento

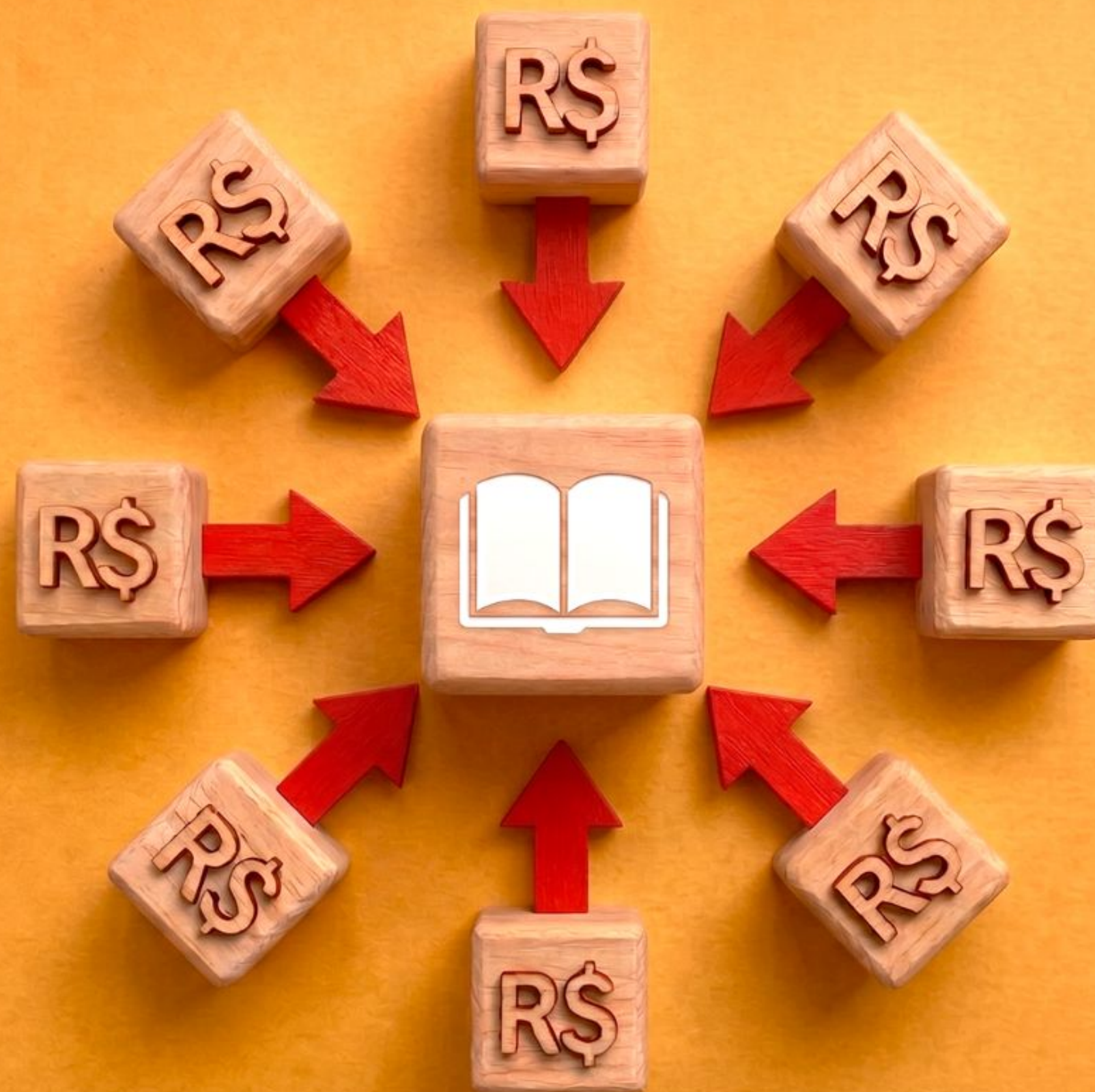
O desafio municipal é transformar demandas dispersas por obras em trajetória planejada de melhoria da oferta, redução das desigualdades e cumprimento do PNE.

Obrigado



VAAR-FUNDEB

Recursos vinculados à resultados





NOVO FUNDEB · COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

VAAR - Fundeb

O **Valor Aluno-Ano por Resultado** é um **mecanismo de indução** para redes que melhoram as condições aprendizagem e reduzem as desigualdades.

AS 3 COMPLEMENTAÇÕES

VAAF por matrículas

VAAT por capacidade financeira

VAAR por resultado · 2,5 p.p.

FASE 1 · HABILITAÇÃO

**Cumprir as 5
condicionalidades**

Todos obrigatórios.



FASE 2 · RESULTADOS

Avançar em ≥ 1 indicadorAtendimento e aprendizagem, medidos
pelo Inep.**Recebe a
complementação-VAA
R**



Condicionalidades não atendidas

46% dos municípios não receberam a complementação VAAR em 2026.

R\$ 1.344.429,80

*é o valor médio que cada município
poderia ter recebido*



ART. 14, § 1º • LEI Nº 14.113/2020

As cinco condicionalidades de habilitação



O acompanhamento é anual: até 31 de agosto de 2026 para enviar as informações no SIMEC



MUNICÍPIOS HABILITADOS POR CONDICIONALIDADE

Atendimento das condicionalidades 2025/2026

I • Gestão escolar**89,7%****II • Participação no Saeb****91,5%*****III • Redução de desigualdades****66,4%****IV • ICMS Educacional****100%****V • Referência curricular****98,9%**** Em diligência*



CICLOS 2026/2027 EM DIANTE

3 grandes novidades

CONDICIONALIDADE I · RES. CIF Nº 24 (JUN/2026)

Escalonamento na escolha de diretoras(es)

2026 / 2027 > 50% das escolas

2027 / 2028 > 70% das escolas

2028 / 2029 > 90% das escolas

CONDICIONALIDADE V · MARÇO/2026

Educação Digital e Midiática

Além da BNCC Computação, os currículos precisam incorporar a Educação Digital e Midiática

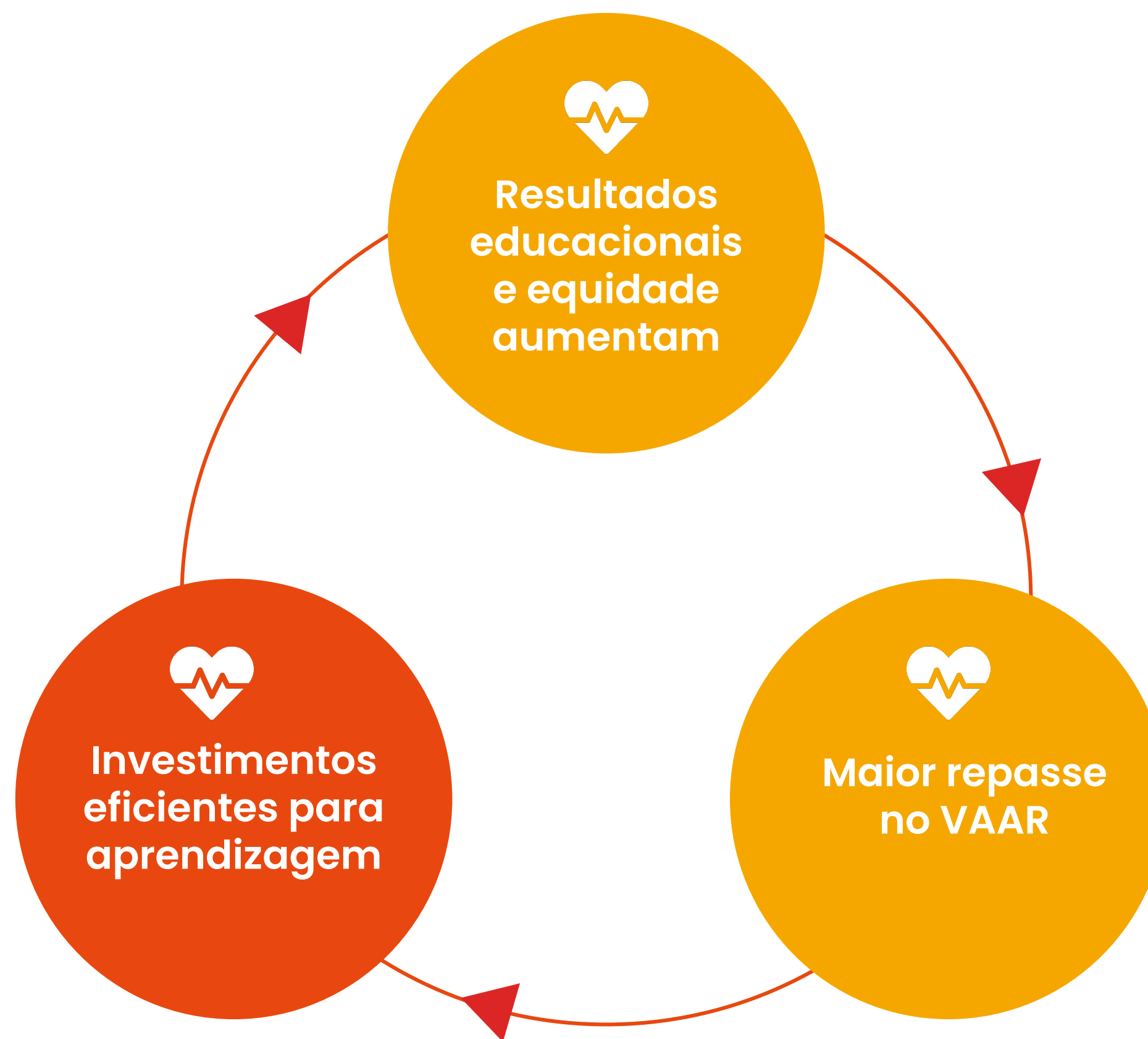
REPASSE DA UNIÃO · TETO CONSTITUCIONAL

23%

complementação total da União ao Fundeb atinge seu teto em 2026



Ciclo virtuoso





OBRIGADO

Leonardo Lapa Pedreira

leonardo.pedreira@centrolemann.org.br

